



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sábado, 5 de setembro de 2020

Número 170

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.745, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.120.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria do Governo Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.000,00
93.10.08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.120.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2144	E7220 - Ações de Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
11.60.04.122.3024.2146	E897 - Eventos na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.60.04.122.3024.2236	E7459 - Distribuição para Secretarias para atendimento de demandas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
59.10.15.451.3022.1521	E294 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	
44905100.00	Obras e Instalações	190.000,00
		1.120.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de setembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 4 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 59.746, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Cria a Coordenação dos Povos Indígenas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, transfere o cargo de provimento em comissão que especifica e altera dispositivos dos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, nº 58.123, de 8 de março de 2018, e nº 59.000, de 7 de outubro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, a Coordenação dos Povos Indígenas - COPIND com as atribuições descritas no artigo 12-A do Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º O Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

- j) Coordenação dos Povos Indígenas - COPIND;
- k) Coordenação de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH;
- l) Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI;
- m) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;
- n) Departamento de Parcerias – DP;
- o) Departamento de Participação Social – DPS;
-” (NR)

“Art. 12-A A Coordenação dos Povos Indígenas - CO-PIND tem as seguintes atribuições:

- I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos dos povos indígenas e da melhoria da sua qualidade de vida;
- II – promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura indígena;
- III – promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso dos povos indígenas a programas e políticas específicas;
- IV – apoiar as atividades do Conselho Municipal dos Povos Indígenas;
- V – realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade dos povos indígenas, visando contribuir para elaboração de políticas públicas voltadas à promoção de direitos;
- VI – articular ações com organizações sociais, universidades e entidades governamentais, representantes e colegiados indígenas de outros municípios, que contribuam para o desenvolvimento de ações integradas voltadas à população indígena;
- VII – promover eventos e capacitações voltados aos interesses dos povos indígenas.” (NR)

Art. 3º O artigo 5º do Decreto nº 58.123, de 8 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.....

.....” (NR)

III – promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura afrobrasileira;

.....” (NR)

Art. 4º Fica transferido para a Coordenação dos Povos Indígenas - COPIND, ora criada, o cargo de Diretor de Departamento Técnico, referência DAS-14, livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior, com a denominação alterada para Coordenador IV, do Departamento Econômico-financeiro, da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 17576.

Art. 5º Fica extinto o Departamento Econômico-financeiro, da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, e seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e atribuições ficam transferidos diretamente para a Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a alínea “b” do inciso I do artigo 7º do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ANA CLAUDIA CARLETO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 4 de setembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 938, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0072969-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ABIGAIL FARIA VICENTINI, RF 783.055.6, vínculo 1, a pedido e a partir de 14/08/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4906.

2. ANDREA MARIA DE FÁTIMA ZINK, RF 645.448.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 27/08/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Sarita Camargo, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7349.

3. MARCELO RAMOS LISBOA, RF 851.367.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 01/09/2020, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6726.

4. LUCAS SEBASTIAN CHAVEZ, RF 850.956.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/09/2020, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DISIS, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6805.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 939, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003279-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CÉLIA REGINA ROSA SANCHES, RF 839.283.8, a pedido e a partir de 03/09/2020, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Prefeito, vaga 126, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 940, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0025000-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1- ROMULO FREIRE, RF 858.734.5, a partir de 04/09/2020, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica II, Referência DAS-14, da Assessoria Técnica de Obras e Serviços, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.399/02 e 16.974/18, vaga 1724.

2- ANTONIO CARLOS SERPA, RF 715.769.0, a partir de 04/09/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 1662.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 941, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0074352-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1. o item 3 do Título de Nomeação 375-PREF, de 2 de junho de 2020, publicado no DOC de 03 de junho de 2020, vaga 8044.

2. o item 6 do Título de Nomeação 450-PREF, de 14 de julho de 2020, publicado no DOC de 15 de julho de 2020, vaga 4979.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 942, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0022252-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 – o item 3 da Portaria 921–PREF, de 2 de setembro de 2020, publicada no DOC de 3 de setembro 2020, vaga 8837.

2 – o item 3 do Título de Nomeação 581–PREF, de 2 de setembro de 2020, publicado no DOC de 3 de setembro 2020, vaga 15881.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 943, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002770-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 – o item 11 da Portaria 915–PREF, de 2 de setembro de 2020, publicada no DOC de 3 de setembro 2020, vaga 8837.

2 – o item 13 do Título de Nomeação 574–PREF, de 2 de setembro de 2020, publicado no DOC de 3 de setembro 2020, vaga 8837.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 944, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002673-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. KELLY CRISTINA FURLAN, RF 2962-1, a partir de 08/09/2020, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Referência DAS-13, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.374/02 e 16.974/48 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

2. FABIO CARMO MOREIRA, RF 3044-1, a partir de 08/09/2020, do cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/48 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

3. MILENA NELCY LIMA DOS SANTOS SILVA, RF 3078-1, a partir de 08/09/2020, do cargo de Assistente Jurídico, Referência DAS-11, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

4. FLAVIA RAINHA MARTINS ANDRADE PINTO, RF 3074-1, a partir de 08/09/2020, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

5. AMANDA PETIZME BRAZ, RG 45.974.166-4-SSP/SP, a partir de 08/09/2020, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

6. ISADORA DE MORAIS GUIZILINI, RF 3021-1, a partir de 08/09/2020, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Referência DAS-10, da Seção Técnica de Manutenção da Sede, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e Decreto 27.077/88 e 58.182/18.

7. MARCIA CHRISTINA OLIVEIRA LUQUET DE FREITAS, RF 2821-1, a partir de 08/09/2020, do cargo de Assessor Jurídico, Referência DAS-12, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e Decreto 27.077/88 e 58.182/18.

8. RUBENS MOREIRA PIRES, RF 818.067.9, a partir de 08/09/2020, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 1919.

9. GIOVANI GIANORDOLI ULIAM, RF 858.884.8, a partir de 08/09/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 16.899/18 e 16.974/18, vaga 1646.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 104, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 8310.2020/0001872-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/08/2020, o cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, em virtude do falecimento de seu titular, o senhor ANTONIO CARLOS PRAXEDES, RF 563.086.0, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11885.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 105, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6045.2020/0001482-7

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 08/08/2020, o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M’Boi Mirim, em virtude do falecimento do seu titular, o senhor MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RF 581.202.0, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15201.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 921-PREF, ITEM

19, DE 02.09.2020, PUBLICADA NO DOC DE 03.09.2020

PROCESSO SEI 6012.2020/0022525-9

É a Portaria em referência apostilada para constar que a exoneração do senhor FABIO ALFREDO MARCELLO LAVAGETTI, RF 747.545.4, vaga 1654, é a pedido.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 921-PREF, ITEM

20, DE 02.09.2020, PUBLICADA NO DOC DE 03.09.2020

PROCESSO SEI 6012.2020/0022523-2

É a Portaria em referência apostilada para constar que a exoneração da senhora DAMARIS CELESTINO DOS SANTOS SILVA, RF 652.299.8, é do cargo de Encarregado de Equipe I, Referência DAI-06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.399/02 e 16.974/18, vaga 1625, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 588, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002673-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,

RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. GIOVANI GIANORDOLI ULIAM, RG 33.755.000-1-SSP/SP, a partir de 08/09/2020, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Referência DAS-13, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.374/02 e 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

2. KELLY CRISTINA FURLAN, RF 2962-1, a partir de 08/09/2020, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Referência DAS-12, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.374/02, 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

3. MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUZA, RG 29.988.356-5-SSP/SP, a partir de 08/09/2020, para exercer o cargo de Agente de Segurança, Referência DAI-01, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

4. ALBERTO DE SÁ ROCHA, RF 34.805.839-1-SSP/SP, a partir de 08/09/2020, para exercer o cargo de Vistoriador de Veículos, Referência DAI-02, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

5. RUBENS MOREIRA PIRES, RG 33.551.068-SSP/SP, a partir de 08/09/2020, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

6. CAMILA NERY ARAUJO OLIVEIRA, RG 2003002113851, a partir de 08/09/2020, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 1919.

7. MARCIA CHRISTINA OLIVEIRA LUQUET DE FREITAS, RF 2821-1, a partir de 08/09/2020, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, Referência DAS-11, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.